



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



## DECRETO Nº 095, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** portador do RG nº 15.119.803-97 SSP/BA e CPF nº 056.127.525-47, do Cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 096, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Srº. **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** portador do RG nº 117.462.25-04 SSP/BA e CPF 015.416.815-76 do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 097, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO**, portador do RG nº 57.526.35 SSP/BA e CPF 618.506.165-15, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Morpará, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 098, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Srº **VINICIUS BODNER SOUZA**, do Cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Srº **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ** do Cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ADÃO ALVES TORRES** do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Srº. **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA** do Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr. **JOÃO EUDES DOS SANTOS** do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Supervisor do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JOÃO CARDOSO DA SILVA** do Cargo de Supervisor do Setor de Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI IV, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

